PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 225/2.025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando oficio de nº236/2025/SELCT-MA, no qual a Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, solicita a revogação da gratificação concedida a servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 180/2024, de 01/08/2024, que concedia gratificação a servidora **FLAVIANA ALVES ARAUJO**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 11 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal